

RESOLUÇÃO 042 / 2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo
de 2017 de Profissional de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria "P" nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento, a Profissional de Educação SILVIA MAURA CAMPOS SANTIAGO, Matrícula nº 3066, para a CEMEI Inocência Cambará, em vaga pura, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno vespertino.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 05.07.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 05 de julho de 2017.

Maria Eulina Rocha dos Santos.

Secretaria Municipal de Educação.

Portaria "P" nº 212 de 26.01.2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cec0fdb7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>